SEGUNDO TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 045/14/FITHA, FIRMADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2014, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**EMEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** neste ato representado pela senhora **RAFAELA HOLANDA JORDÃO BORGES,** Procuradora, portadora da Cédula de Identidade nº 383923347 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 741.805.412-20, conforme Procuração, às fls. 4569,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEXTA,** conforme Ofício nº 006/2018, às fls. 4549, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 4550, Planilhas das Atividades, às fls. 4551/4557, Memo. nº 28/2018/DER-15RR, às fls. 4560, Parecer nº 1405/CI/DER/2018, às fls. 4564/4565 e vº, Parecer nº 142/2018/CONT/PROJUR/DER/RO, às fls. 4566/4568 e vº e Acordo do Presidente do FITHA, às fls. 4568 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1411.00138-0010/2014.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Construção e pavimentação asfáltica em CBUQ, da Rodovia BR-421, trecho: Km-80 / Campo Novo de Rondônia, Segmento: Estaca 610 + 0,00 a Estaca 1237 + 19,92, referente ao Lote 02 com extenão de 12,56 Km, localizado no município de Campo Novo de Rondônia/RO”.*

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de execução e para a entrega do objetodo **CONTRATO Nº 045/14/FITHA,** por mais **25 (vinte e cinco) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 31 de outubro de 2018.

**LUIZ CARLOS DE S. PINTO RAFAELA HOLANDA JORDÃO BORGES**

Presidente/FITHA Procuradora

Emec Engenharia e Construção Ltda